DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 **Ano X | Edição nº 1751** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 4.373, DE 21 DE AGOSTO DE 2.026

"Autoriza a renovação da Portaria nº 4.280, de 23 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, de Psicólogo(a), conforme previsto no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para contratação de Psicólogo(a) por tempo determinado para prestar serviços exclusivos a Diretoria Municipal da Educação, atuando nas escolas municipais de educação básica da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO que a contratação temporária se mostra indispensável para suprir o déficit de profissionais na área de Psicologia, uma vez esgotadas as convocações dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados nas unidades escolares;

CONSIDERANDO o interesse público e a urgência em atender às demandas da comunidade escolar, até a realização de novo concurso público;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora da Educação do Município de Arealva/SP, o contrato temporário de 01 (um) profissional para vaga de Psicólogo(a), será em regime emergencial, por prazo determinado;

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da Portaria nº 4.280, de 23 de fevereiro de 2026, que trata da contratação temporária de profissional para exercer a função de Psicólogo(a), no âmbito da Diretoria Municipal da Educação. A medida tem como objetivo atender à necessidade emergencial e transitória de excepcional interesse público, no âmbito da Diretoria Municipal da Educação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada conforme demanda.

· **LAURA CARNEIRO BOIANI CPF ***.484.***-****

Art. 2º: O contrato temporário será rescindido de imediato, independente de indenizações.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 21 de agosto de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CONVOCAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissão ao cargo previsto no Edital do respectivo Concurso Público em caráter efetivo, respeitando estritamente a ordem de classificação final e já homologada nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do edital, no seguinte prazo e local aqui estipulado.

Data inicial: 21/08/2026 Data Final: 27/08/2026

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recursos Humanos

Convocado: Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023, conforme ordem de classificação final homologada, para o seguinte cargo:

ESCRITURÁRIO(A):

18º - GABRIEL VINICIUS DA SILVA SANTOS

19º - CAIO MOÇO DE ALMEIDA

Conforme dispõe o item 12.7 do edital a convocação para a posse do emprego público supracitado obedece rigorosamente à ordem de classificação final e homologada, além disso, os candidatos aprovados não poderão tomar posse caso não apresente os presentes documentos ou preencha os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 21 de agosto de 2026

_____

Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

.....